

CONTRATO PADRÃO DE MATRÍCULA PARA MÉDICOS RESIDENTES - COM BOLSAS PAGAS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - CONFORME ART. 3º DA LEI 6.932, DE 09.07.1981, DA COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA-CNRM

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
PRÓ-REITORIA PARA ASSUNTOS DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
NÚCLEO DE CIÊNCIAS DA VIDA – COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Nome do Residente		Gênero	
<input type="text"/>		<input type="text"/>	
Filiação			
Mãe: <input type="text"/>			
Pai: <input type="text"/>			
Estado Civil:	Data de Nascimento	Nacionalidade:	
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	
Natural de:	UF:	PIS/PASEP:	
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	
Identidade N°:	Órgão Expedidor:	Data de Expedição:	
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	
CPF N°	Título de Eleitor:	Secção:	Zona:
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
E-mail: <input type="text"/>			
Endereço	N°:	Apto.:	Bairro:
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Cidade:	UF:	CEP:	
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	
N° de inscrição no INSS:	Fone:	Celular:	
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	
Conta Bancária (COM DÍGITO):	Agência (COM DÍGITO):	Banco:	
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	

Eu, , médico(a) inscrito(a) no Conselho Regional de Medicina do Estado de Pernambuco sob o N° , declaro estar ciente dos termos deste CONTRATO, celebrado entre a pré-citada Organização Médica e o(a) Médico(a) Residente, que lhe assegura o direito de realizar Estágio de Residência Médica na área de , como Bolsista, dentro das Normas e disposições legais da Comissão Nacional de Residência Médica, a cujo cumprimento se obriga:

- O presente CONTRATO terá duração de  meses, iniciando-se em 01/03/  e concluindo em 28/02/ , no Programa de Residência Médica na área de .
- Além do contido neste CONTRATO, o(a) médico(a) Residente está adstrito às disposições normativas legais e regulamentares que disciplinam a Residência Médica.

3. O presente termo não cria e não envolve nenhuma espécie de relação de emprego entre as partes.
4. O(A) Médico(a) Residente declara aceitar a Bolsa de Estudos que neste ato lhe é conferida pelo Ministério da Educação, comprometendo-se a cumprir o disposto neste Instrumento, em todos os seus termos, cláusulas e condições, inclusive declarando conhecer o Regulamento Interno desta Instituição e as Normas da Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM/MEC-Sesu.
5. Não exercer atividades profissionais estranhas que se incompatibilizem, em termos de horário, com as atividades do Programa de Residência Médica do Núcleo de Ciências da Vida da Universidade Federal de Pernambuco.
6. Cumprir o Regimento da Residência Médica do Núcleo de Ciências da Vida, bem como o código de Ética Médica e as Normas emitidas pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM).
7. (A) Médico(a) Residente reconhece e aceita que os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Residência Médica do Núcleo de Ciências da Vida da Universidade Federal de Pernambuco e/ou Comissão Estadual de Residência Médica e, em última instância, pela Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM/MEC/Sesu.
8. E por estarem justos e contratados, estabelecem o foro sede da Instituição como competente para dirimir dúvidas que possam advir de interpretações e aplicação do presente CONTRATO e assim assinam em duas vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo assinadas.

**Caruaru, 01 de março de 2021.**

---

Testemunha1

---

Comissão Nacional de Residência Médica

---

Testemunha 2

---

Médico(a) Residente